

Resolução nº 112

Concede licença

X
Eu, Braulio Fribas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Loucinhas, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1.º Fica concedido licença ao vereador gaby Damasco da Silveira, pelo espaço de 60 dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: em 8 de maio de 1953

~~Antônio F. F. F. F.~~
1.º Secretário

Braulio Fribas da Silva

Presidente Ricardo de Almeida
2.º Secretário